



## Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES .....	2
DECRETO.....	3
EXTRATO .....	4
PORTARIA .....	5
ATO DO LEGISLATIVO .....	6

**AVISOS DE LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentação para os eventos das diversas secretarias desta municipalidade. **DATA DE ABERTURA: 10/09/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 639.401,73**, (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e um reais e setenta e três centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de CBUQ, emulsão e limpeza para alargamento, recape, e reparo de vias urbanas do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 17/09/2025**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 2.574.375,00**, (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadoeste.pr.gov.br](http://www.formosadoeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadoeste.pr.gov.br).

## DECRETO

### DECRETO Nº 191/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.880,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0203 - Controle Interno	
04.124.1054.2.005 – Sistema de Controle Interno	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	32.700,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.980,00
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	17.200,00
<b>Total</b>	<b>85.880,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0216 – Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	85.880,00
<b>Total</b>	<b>85.880,00</b>

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

*(Assinado digitalmente)*

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

## EXTRATO

### **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS**

**EDITAL PSS Nº 01/2023**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 13/2025**

**CONTRATADO: Danieli Ferreira Massoni**

**O OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 05/2023 e seus Aditivos- cargo Mãe Social-PSS, a partir do dia 22/08/2025 da CONTRATADA pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.**

**Formosa do Oeste, Pr 22 de Agosto de 2025**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 171/2025**

**SÚMULA:** Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências.

**Orivaldo Municelli**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e requerimento protocolado sob o nº 1.868/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **22/08/2025**

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Danieli Ferreira Massoni	Mãe Social- PSS	05/2023 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Agosto de 2025.

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

**(Assinado digitalmente)**

**ATO DO LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º 555**, de 22 de agosto de 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a revogação da Resolução 554 de 18 de agosto de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada integralmente a Resolução nº554 de 18 de agosto de 2025. Tornando-a sem quaisquer efeitos desde a data de sua assinatura.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)  
**Miguel Ascêncio Nabarro**  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14F7-AB27-420B-18FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 25/08/2025 17:10:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/14F7-AB27-420B-18FF>